



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054 / 2020
FLS. Nº 12
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

GABINETE DO MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 29 de FEVEREIRO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

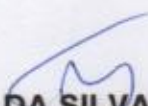
RECEBIDO
EM 02 / 03 / 2020
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador – PDT



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054/2020
FLS. Nº 14
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

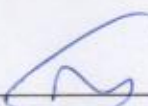
9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

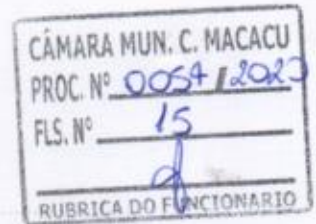
Cachoeiras de Macacu, 29 de FEVEREIRO de 2020.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador - PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	____/2020	DATA DO RECEBIMENTO	31/01/2020
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 01/02/2020 à 29/02/2020		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS	
1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 05
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.192,11 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 - Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$ 192,11 (cento e noventa e dois reais e onze centavos)

RELATÓRIO ANALÍTICO					
Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	28/02/2020	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.127,12
02	Art.4º, VIII	28/02/2020	EDITORA IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	05/03/2020	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	64,99
04	Art.4º, IV	28/02/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	2.000,00
				TOTAL	5.192,11

Cachoeiras de Macacu, 29 de FEVEREIRO de 2020.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador - PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>0054/2020</u>
FLS. Nº <u>16</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 01

COMERCIAL MÔNICA LTDA

R\$ 1.127,12

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MÔNICA LTDA			
Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3320 0228 8820 2500 0185 5500 1000 0026 9819 5532 9975
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2698 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.882.025/0001-85	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200030299348 28/02/2020 16:14:01

DESTINATARIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO DA SILVA RIBEIRO		CNPJ / CPF 072.428.507-54	DATA DA EMISSÃO 28/02/2020
ENDEREÇO Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167	BAIRRO / DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 28/02/2020
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP 28680000

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.127,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.127,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	ETANOL	22071090	060	5949	LT	122,710	4,4492700000	0,00	545,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	80,300	5,0995000000	0,00	409,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	32,390	5,2997800000	0,00	171,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054/2020
FLS. Nº 17

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$151,50 Federal R\$292,70 Estadual Fonte: IBPT. NPC-e [001] Referenciadas Capoms fiscais Nº: 156740 Data: 05/02/2020, Placa: KQX6888; Nº: 158731 Data: 09/02/2020, Placa: KQX6888; Nº: 160333 Data: 13/02/2020, Placa: KQX6888; Nº: 163323 Data: 19/02/2020, Placa: KQX6888; Nº: 166964 Data: 26/02/2020, Placa: KQX6888; Nº: 167585 Data: 28/02/2020, Placa: KQX6888; /	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/02/2020 16:13:03

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 2698
DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	

ItaúUniclass**Itaú****Comprovante de operação****TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 140138 POSTO BR

Dados da conta debitada:Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**Agência: **4843** Conta corrente: **14152-6****Dados da TED:**Nome do favorecido: **COMERCIAL MONICA**CPF / CNPJ: **28882025000185**Instituição financeira/
pagamento: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**Agência: **2050 CACHOEIRAS DE MACACU**Conta corrente: **00000004158-0**Valor da TED: **R\$ 1.127,12**Finalidade: **01 - Crédito em conta****TED solicitada em 28/02/2020 às 16:17:08h via CELULAR.****Autenticação:****8B066A6E00D51CA9C3472B8B56C3CC48BFBACAE0**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>0054/2020</u>
FLS. Nº <u>18</u>
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



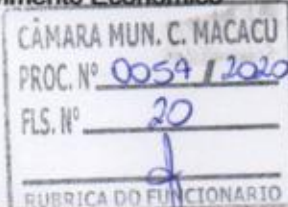
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054 / 2020
FLS. Nº 19
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 02

EDITORA IGOR LTDA.

R\$ 2.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço


Número do RPS	Número da nota 282
Data da emissão da nota	28/02/2020 12:53:22
Data do fato gerador	28/02/2020 12:53:22
Código de verificação	UGLP9FZ7C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA
 CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655
 Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: estadodorio@yahoo.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (21) 2649-5735
 Celular: (21) 99900-6467

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal:
 Número: 167 CEP: 28680-000 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: msr.1@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas no mês de fevereiro.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00
R\$ 2.000,00					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Imune

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. N° 0054/2020
 FLS. N° 21
 BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO

ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência 4843
conta corrente 14152-6

visualização da imagem do cheque

emitido em 10/03/2020 às 23:43:57

Código 001	Banco 341	Agência 4843	6	Número de conta 14152-6	6	Número do cheque UA-000087	6	Valor R\$ 2.000,00
Pague por este Cheque a quantia de: <u>Dois Mil Reais</u>								
Emitido por: <u>EDITORA IGOR LTDA</u>								
Data de emissão: <u>10 de Fevereiro de 2020</u>								
ITAÚ UNIBANCO S.A. CACHOEIRAS DE MACACU 2115 PCA DRUGUE DE CASAS 13 CACHOEIRAS MACACU RJ CONFECCAO: 10/2019			***** BANCO DA SILVA UNIBANCO CPF 072.428.507-54 DI 096.12.125-6 563P1981			Agência 4843 Conta Corrente 14152-6		
⑈00142843⑈ 0020000875⑈ 703971415268⑈								

Agência: 4843
 Cód. Tit.: 06.106.054/0001-12
 EDITORA IGOR LTD
 AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 500
 C. DO PRADO - CACHOEIRAS DE MACACU
 CEP: 28.600-000

Agência: 4843
 CPF: 072.428.507-54
 Agência: 4843
 Conta Corrente: 14152-6

AG 9204
 Feb.: 05/2019
 VC
 (21) 987047535

Marcio da Silva Ribeiro
 C/C 500808-5
 Foye Leoni de Oliveira

Assinatura: *Marcio da Silva Ribeiro*

Esta imagem possui caráter meramente informativa.

Por questões de segurança, sua assinatura está oculta. Para cópia completa, procure uma agência.

Consultas, informações e serviços, acesse itaunet.com.br/uniclass ou ligue 4004-4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ida: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ItaúUniclass

MARCO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 10/03/2020 23:45:40

data	lançamentos	valor (R\$)
04 / mar	CH COMPENSADO 237 000087 ⓘ	-2.000,00
05 / mar	DA CLARO MOVEL 24165971 ⓘ	-64,99
05 / mar	DEB AUTOR ODONTOPREV SA ⓘ	-91,20

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itaubr.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ta: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, Inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, N° 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, n° 167 - Parque Santa Luiza - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP 28.680-000, portador do CPF n° 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I - O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II - A **CONTRATADA** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1° - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2° - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

Cláusula IV - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V - Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único - Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.


Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



EDITORA IGOR LTDA.
Contratada



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Contratante

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0054/2020
FLS. N° 23

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054 / 2020
FLS. Nº 24
RUBRICA DE FUNCIONARIO

ANEXO 03

TELEFONE CELULAR
OPERADORA CLARO

R\$ 64,99



CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0054 / 2020
 FLS. Nº 25
 RUBRICA DE FUNCIONÁRIO

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 R SENADOR ALFREDO NEVES 167
 PQ ST LUIZA
 28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:
 No App Minha Claro
 Na internet - minhaclaro.com.br
 Pelo celular *1052#
 No Atendimento Claro 1052
 Para fatura em braille, ligue 1052
 Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1.Plano Contratado	R\$	64,99
Total	R\$	64,99

Período de Uso	Vencimento		
de 18/01/2020 a 17/02/2020	05/03/2020		
Valor pago na última conta: R\$ 64,99			
1.Plano Contratado	21 98104 7835		Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX			84,99
Aplicativos Digitais			-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)			-
Desconto promocional			-15,00
Desconto promocional Online			-5,00
Serviços Inclusos no seu Plano			
Pacote de Dados Controle 5GB			
Sub Total - Plano Contratado			R\$ 64,99
Total a Pagar			R\$ 64,99

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	124165971	18/01/20 a 17/02/20	R\$ 64,99	05/03/20
	Claro R.J/ES			

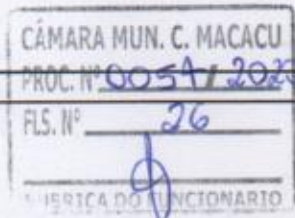
84820000000-0 | 64990158202-7 | 00305124165-4 | 97100912122-2

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Documento Financeiro N° 030363026 /022020

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Vídeo	10,00
Valor Total dos Serviços	R\$ 20,00



Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 031319249/022020

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42 Botafogo
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual: 78002840
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R. SENADOR ALFREDO NEVES 167
PO ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

CPF/CNPJ: 072.428.507-54
N° da Conta: 124165971
N° do Cliente: 117606402

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 18/02/2020
Período: 18/01/2020 à 17/02/2020
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
d42a.1b6d.4cd3.32f7.1079.b7f2.7b0.d2c1

Tributo Estadual ICMS	Base de Cálculo (R\$): 44,99	Alíquota (%): 30,00	Valor (R\$): 13,50	Isento/Não Tributável (R\$): -
-----------------------	------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle SGB + Minutos ilimitados	16,25	4,89	-	16,25
Claro Controle SGB + Minutos ilimitados - Internet	48,74	14,63	-	48,74
Desconto Claro Controle SGB + Minutos ilimitados	-20,00	-6,02	-	-20,00
Valor Total da Nota Fiscal	44,99	13,50	-	44,99

Contribuição para o Fust 1% e Funittel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **124165971** Claro RJ/ES

Nome do Cliente: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

Agência: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ItaúUniclass**Comprovante de pagamento****Débito Automático**Identificação no extrato: **DA CLARO MOVEL 24165971****Dados da conta debitada:**Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**
Agência: **4843** Conta: **14152 - 6****Dados do pagamento:**Valor: **R\$ 64,99**

Pagamento realizado em 05/03/2020 via Débito Automático, CTRL 200305000000002

Autenticação:

FDB7FC4D45D7BE7E38CE4DF817C3A92ABD00182A5370490F54728CE25F610ED0

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0054 / 2020
FLS. N° 27
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0054 / 2020
FLS. N° 23
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 04

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota
	6
Data da emissão da nota	
28/02/2020 10:51:41	
Data do fato gerador	
28/02/2020 10:51:41	
Código de verificação	
SPB0HIUQR	

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0054/2020
 FLS. Nº 29

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
 CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110
 Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000
 Complemento: _____
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: juniorhenrique22@gmail.com Site: _____

Inscrição estadual: _____
 Telefone: (21) 99530-6450
 Celular: (21) 99530-6450

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal: _____ Inscrição estadual: _____
 Endereço: Rua Senador Alfredo Neves Número: 167 Bairro: Parque Santa Luíza
 Complemento: _____
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: (21) 98104-7835

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PROPAGANDA E PUBLICIDADE PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:
 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,80 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ItaúUniclass

Itaú

Comprovante de operação**TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 754990 MIDEAS S

Dados da conta debitada:Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**Agência: **4843** Conta corrente: **14152-6****Dados da TED:**Nome do favorecido: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIO**CPF / CNPJ: **34877059000184**Instituição financeira/
pagamento: **001 - BANCO DO BRASIL SA - 00000000**Agência: **1688 CACHOEIRAS DE MACACU RJ**Conta corrente: **00000023930-5**Valor da TED: **R\$ 2.000,00**Finalidade: **01 - Crédito em conta**

TED solicitada em 28/02/2020 às 10:38:05h via CELULAR.

Autenticação:

5AB56B7D1D69DF1E84BAA37D3C308F754FA0120D

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>0054/2020</u>
FLS. Nº <u>30</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

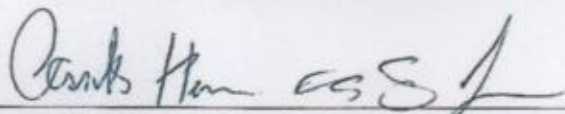
Cláusula IV – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

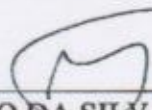
Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

Contratado

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0054/2020
FLS. Nº 31
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:

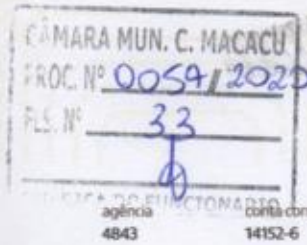


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0054/2020
FLS. N° 32
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 05

DIVERSOS



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 12/03/2020 12:06:11

data	lançamentos	valor (R\$)
31/Jan	SISPAG CAMARA M CAC MAC	5.000,00

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itaubr.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 6011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/óia: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0059/2020
FLS. Nº 34
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.


29 de FEVEREIRO de 2020.

RELATÓRIO

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 01 até 29 de FEVEREIRO de 2020.

DESPESAS	VALORES
COMBUSTÍVEL – POSTO BR Comercial Mônica Ltda CNPJ 28.882.025/0001-85 Período: 01/02/2020 até 28/02/2020	R\$ 1.127,12
MATERIAL GRÁFICO – JORNAL ESTADO DO RIO – Editora Igor Ltda. CNPJ 06.106.054/0001-12 Edições do mês de FEVEREIRO de 2020	R\$ 2.000,00
TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO VENCIMENTO 05/03/2020 (referente ao mês de FEVEREIRO)	R\$ 64,99
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Carlos Henrique da Silva Junior – CNPJ 34.877.059/0001-84 Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar Valor mensal	R\$ 2.000,00
Total das despesas	R\$ 5.192,11
Total da Verba Indenizatória	R\$ 5.000,00
Total ultrapassado (PAGO COM RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 192,11

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador – Líder do PDT